

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 15/2025

Sessão ordinária realizada em 18/12/2025

Aos 18 dias do mês de dezembro 2025, às 16h:50, por videoconferência <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho>, sob a presidência da Diretora, Profa. Dra. Elisa Girotti Celmer e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificadas as ausências dos Servidores: Prof. Thelmo de Carvalho T. Branco Filho e TAE Helen O. Monteiro e presentes os seguintes membros do Conselho da FADIR: Representantes Institucionais: Profa. Vanessa H. Caporlingua e Prof. Hemerson Pase; Representantes Docentes: Prof. Antonio José Guimarães Filho, Prof. Carlos André S. Birnfeld, Prof. Eduardo Pitrez, Prof. Felipe Franz Wienke, Prof. Fernando Comiran, Profa. Liane Francisca H. Pazinato. Prof. Rafael F. Ferreira, Prof. Salah H. Khaled Jr., Prof. Wagner S. Feloniuk, Prof. Raphael Spode e Prof. Gustavo Henrique Feddersen e Representante dos Técnicos- Administrativos em Educação: Deise D. Mirco Resmini. Aberta a sessão, a Profa. Elisa informou que a Profa. Liane propôs através do protocolo 236479, a aprovação do seu Plano de Trabalho Docente para o ano letivo de 2026. Colocada em votação. A referida proposição de pauta, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Profa. Elisa propôs que as pautas 6 e 7 fossem invertidas, sendo que a proposição também foi aprovada por unanimidade. **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 13/2025:** A Profa. Elisa informou que a Ata da referida sessão ordinária, realizada no 14 de novembro de 2025, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Ordinária 13/2025, foi aprovada por unanimidade. **2) APROVAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA:** O Prof. Rafael proferiu a leitura do seguinte Projeto de Pesquisa, submetido através da Plataforma SisProj da FURG: **2.1) Projeto PESQ 2764 "Centro de Referência em Direitos Humanos - CRDH FURG"** sob a coordenação do Prof. Renato Duro Dias. O Prof. Rafael informou que o Projeto foi aprovado *ad referendum* pela Direção da FADIR, conforme Referendo 15/2025. Colocado em discussão e após em votação, o Projeto de Pesquisa supracitado, coordenado pelo Prof. Renato, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Prof. Daniel Coronato proferiu a leitura dos seguintes Relatório e Projeto de Extensão submetidos através da Plataforma SisProj da FURG: Tipo: **2.2) Relatório do Projeto CULT 1029 "Memória, tradição e ancestralidade nas regiões de campanha e fronteira do extremo sul do Brasil"**, sob a coordenação do Prof. Raphael Spode e **2.3) Projeto EXT 1669 "Observatório de Direitos Humanos e Cidadania"** sob a coordenação do Prof. Hemerson Luiz Pase. Colocados em votação, o Relatório e Projeto de Extensão supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. **3) PLANOS DE TRABALHO DOCENTE DOS PROFESSORES CARLOS ANDRÉ SOUSA BIRNFELD E LIANE FRANCISCA HUNING PAZINATO PARA O ANO LETIVO DE 2026.** A Profa. Elisa informou que os Professores Carlos André e Liane, submeteram os seus Planos de Trabalho Docente para o ano letivo de 2026, conforme os protocolos 236294 e 236479, respectivamente. Colocados em discussão e após em votação, os Planos de Trabalho Docente dos Professores Carlos André Sousa Birnfeld e Liane Francisca Huning Pazinato para o ano letivo de 2026, foram aprovados por unanimidade, conforme Anexo I. **4) ALTERAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS:** Aberta a discussão, a Profa. Elisa passou a palavra ao Prof. Hemerson para que expusesse o tema. O Prof. Hemerson informou que a alteração curricular já foi aprovada no âmbito da Câmara de Graduação e do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Relações Internacionais. Em seguida, o Prof.

Hemerson esclareceu que a proposta de alteração curricular foi elaborada por orientação da Pró-Reitoria de Graduação, com o objetivo de ajustar situações que têm causado dificuldades aos estudantes que necessitam realizar troca de currículo, bem como de corrigir inconsistências identificadas no QSL nº 188123. Por fim, o Prof. Hemerson apresentou, de forma sucinta, a proposta, que consiste na alteração do pré-requisito da disciplina 07331 – Economia Internacional e na modificação da equivalência da disciplina 08498 – Teoria Geral das Relações Internacionais II. Colocada em votação, a alteração curricular do Curso de Relações Internacionais foi aprovada por unanimidade, conforme Anexo II. **5) REPRESENTAÇÃO DA FADIR NA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD PARA O BIÊNIO 2026/2028:** A Profa. Elisa informou que a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) solicitou, através do Memorando nº 10/2025, a indicação de representantes da Unidade para compor a referida Comissão na nova gestão do biênio 2026/2028, com mandato a iniciar em fevereiro de 2026. Em seguida, a Profa. Elisa informou que a Secretaria-Geral da FADIR encaminhou e-mail aos atuais representantes da FADIR na CPPD, consultando-os quanto à disponibilidade e interesse em continuar exercendo a referida representação, sendo que os docentes consultados manifestaram concordância em permanecer na função. Concluindo, a Profa. Elisa perguntou se alguns dos Professores presentes na reunião, teriam interesse em exercer a referida representação, sendo que não houveram manifestações. Colocada em discussão e após em votação, a representação da FADIR na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD para o biênio 2026/2028, foi aprovada por unanimidade, conforme o seguinte: Prof. Valdenir Cardoso Aragão (Titular); Prof. Fernando Amaral (1º Suplente) e Profa. Rita de Araujo Neves (2ª Suplente). **6) REPRESENTAÇÃO DA FADIR NO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA FURG (CEP-FURG):** Inicialmente, a Profa. Elisa informou que, conforme deliberado na Reunião Ordinária do Conselho da FADIR, realizada no dia 14 de novembro, a Secretária-Geral encaminhou e-mail aos Docentes da Unidade, consultando-os sobre o interesse e disponibilidade em exercer a referida representação, não tendo havido manifestações. Aberta a discussão, a Profa. Elisa questionou se algum dos professores presentes na Reunião teria interesse em assumir a representação, sendo que a Profa. Raquel se dispôs a representar a FADIR no CEP/FURG. Colocada em votação, a indicação da Profa. Dra. Raquel Fabiana Lopes Sparemberger como representante da FADIR para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da FURG (CEP-FURG), em substituição ao Prof. Dr. Hector Cury Soares, foi aprovada por unanimidade. **7) PROCESSO 23116.015363/2025-12:** Inicialmente, a Profa. Elisa esclareceu que o processo disciplinar discente se refere ao fato ocorrido na noite de 9 de setembro de 2025, no estacionamento do Pavilhão 6 – Campus Carreiros, envolvendo a estudante regularmente matriculada no Curso de Direito Noturno sob o nº 167346, e a estudante egressa da Universidade, anteriormente matriculada no mesmo curso sob o nº 160792. A Profa. Elisa informou, ainda, que o processo foi instaurado para apuração dos fatos, em conformidade com a Instrução Normativa GAB/FURG nº 8/2024 e demais normas institucionais vigentes na Universidade que dispõem sobre a matéria. Na sequência, a Profa. Elisa esclareceu que, por compreender tratar-se de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, após processo de mediação com a discente regularmente matriculada sob o nº 167346, foi lavrado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), o qual foi assinado pela discente em 3 de dezembro de 2025, nas dependências do prédio da Universidade localizado na Rua Luiz Lorea, nº 261. A Profa. Elisa esclareceu ainda que, em razão do desligamento, a pedido, da estudante egressa da Universidade, anteriormente matriculada sob o nº 160792, não houve prosseguimento do procedimento disciplinar em relação a esta. Concluindo, a Profa. Elisa esclareceu que, no TAC, a estudante se comprometeu a adotar as seguintes medidas: 7.1) a alterar sua conduta, evitando a utilização de frases e comportamentos que possam ferir a dignidade de colegas e servidores, comprometendo-se, outrossim, a tratar com urbanidade os membros da comunidade acadêmica; e 7.2) realizar acompanhamento psicoterapêutico. Após amplo debate, com as manifestações dos Professores Eduardo Pitrez, Rafael Ferreira, Carlos André Birnfeld, Felipe Wienke, Wagner Feloniuk e Raquel Sparemberger, colocada em votação, a propos-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

ta de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para a estudante do Curso de Direito Noturno matriculada sob o nº 167346, foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e 3 (três abstenções). **8) INDICAÇÃO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DE TÍTULO HONORÍFICO DE PROFESSOR EMÉRITO DA FURG AO PROF. APOSENTADO DA FADIR PÉRICLES ANTONIO FERNANDES GONÇALVES.** Aberta a discussão, a Profa. Elisa proferiu, na íntegra, a leitura do documento que subsidia a concessão do título honorífico de Professor Emérito da FURG ao Prof. Péricles. No referido documento, são apresentadas as normas institucionais da FURG que fundamentam a solicitação, bem como a trajetória do docente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na Universidade, destacando-se ainda a relevante contribuição do Prof. Péricles para a gestão da FADIR e da própria FURG, desde a criação da Universidade. Concluindo, a Profa. Elisa agradeceu ao Prof. Miguel Ramos pelo auxílio na redação do documento. Na sequência, os Professores Carlos André Birnfeld, Hemerson Pase e Eduardo Pitrez, manifestaram-se favoravelmente, parabenizando a redação do texto e a iniciativa da proposta de concessão do título honorífico ao Prof. Péricles. Colocada em votação, a indicação ao Conselho Universitário de título honorífico de Professor Emérito da FURG ao Prof. aposentado da FADIR Péricles Antonio Fernandes Gonçalves, foi aprovada por unanimidade, conforme Anexo III. **9) ASSUNTOS GERAIS:** A Profa. Elisa propôs voto especial de louvor e agradecimento ao Servidor Antonio Centeno, em reconhecimento às atividades de suporte prestadas à Banca Examinadora do Concurso Público para o Magistério Superior, referente ao Edital nº 08/2025, Processo nº 23116.011365/2025-24, destacando o comprometimento, eficiência e profissionalismo do Servidor, que contribuíram para o êxito dos trabalhos realizados. A Profa. Elisa também manifestou agradecimento aos membros da Banca Examinadora do referido Concurso Público, os Professores Wagner Silveira Feloniuk, Ana Clara Corrêa Henning e Hector Cury Soares, pela condução dos trabalhos, assegurando a lisura do processo seletivo. Em seguida, a Profa. Elisa informou que a aprovação das atividades do concurso público e dos respectivos resultados, serão pauta da primeira reunião ordinária do ano de 2026. Concluindo, a Prof. Elisa desejou boas festas e um feliz ano novo a toda comunidade da FADIR. Nada mais havendo a tratar, às 19h, a Sra. Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pela Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 10 de março de 2026.